

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº164 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 09/12/2025, de autoria do(a) servidor(a) ISABELE MAÍRE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula n. 0034;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) ISABELE MAÍRE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula n. 0034, de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 15 de Dezembro de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 25140776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2025.
EDIÇÃO 2303. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>